



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 297, Ano 2 – 23/01/2019

## Sumário

Decreto nº 3.298, de 18 de janeiro de 2019 .....	2
Decreto nº 3.299, de 18 de janeiro de 2019 .....	2
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 967/2018 – SERMALI .....	3
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 968/2018 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 969/2018 – SERMALI .....	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 042/2019 – SERMALI .....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 043/2019 – SERMALI .....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 044/2019 – SERMALI .....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 16/2019 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 17/2019 – SERMALI .....	9
Extrato – Termo Aditivo nº 002/2019 – SERMALI .....	9
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 271/2018 – SERMALI .....	10
Portarias - SEMARH .....	11
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES CONSTANTES NA LISTA 'C2' DA PORTARIA SVS/MS Nº344/1998 .....	101





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 3.298, de 18 de janeiro de 2019

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os incisos I, VI, XI e XVI, do art. 1º do Decreto nº 2.840, de 25 de setembro de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para gestão 2017/2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

titular: Osmar Foggiatto

suplente: .....

.....

VI - representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego:

titular: Nelson Saulo Valvassori

suplente: Cesar Augusto Gutmann;

.....

.....

XI – representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão – EMATER:

titular: .....

suplente: Roni Krelling;

.....

.....

XVI – representante Comunidades Rurais – Região 5:

titular: Izabel Cardoso Gomes Ryndack

suplente: não indicado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon

PrefeitoMunicipal

Osmar Foggiatto

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

### Decreto nº 3.299, de 18 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a criação da Unidade de Qualidade (UQ) da Secretaria de Saúde/Departamento de Promoção e Vigilância do município de São José dos Pinhais.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 981/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Unidade de Qualidade (UQ) que tem por finalidade o gerenciamento dos procedimentos, programas e documentos de forma padronizada, conforme preconizado pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e instituídos na Resolução da Diretoria Colegiada nº 34/2013 do Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Os membros da Unidade de Qualidade (UQ) terão as seguintes atribuições:

I – elaborar, revisar e aprovar documentos técnicos da qualidade;

II – capacitar os fiscais da Vigilância Sanitária;

III – codificar, controlar e distribuir os documentos técnicos da qualidade;

IV – revisar e arquivar periodicamente a documentação;



V – planejar e desenvolver novas metodologias de trabalho ou melhorar as rotinas já existentes.

Art. 3º A Unidade de Qualidade será constituída pelos seguintes membros:

I – Odevaír da Silva Mathias - Técnico em Saneamento – matrícula nº 11.325 – Diretor do Departamento de Promoção e Vigilância;

II – Sueli Eliane Krast Zilli – Enfermeira – matrícula nº 13.004 – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

III – Andréia Cecile Binotto – Farmacêutica/Bioquímica – matrícula nº 10.137.

Art. 4º Para a realização das atividades da Unidade de Qualidade é necessária uma equipe composta de no mínimo 02 (dois) profissionais da Divisão de Vigilância Sanitária, sendo um nomeado como Gestor dos Documentos, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Todos os membros nomeados para compor a equipe da UQ terão mandato de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, oportunizando que todos os fiscais da Divisão de Vigilância Sanitária possam exercer suas atividades na gestão de documentos e estruturação dos serviços.

Art. 6º Fica designada a servidora Andréia Cecile Binotto – Farmacêutica/Bioquímica – matrícula nº 10.137, como gestora da Unidade de Qualidade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 18 de janeiro de 2019.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Giovani de Souza

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 967/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - para aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 262/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** APONTUAL COMERCIO EIRELI - ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
1	30	Unidade	Cloro Granulado: 7x1 - balde com 10KG. Marca: UNICLOR	153,79
2	50	Kg	Elevador de PH: auxilia no aumento do PH quando verificado se a água esta acida (ph baixo), neutra(ph 7,0) ou alcalina (ph Alto) composto ativo carbonato de sódio. Pacote com no mínimo 1 kg. Marca: NELLY	15,89
4	160	Litro	Clarificante de piscina: eliminador de matéria orgânica. Utilizado para decantação da água composto pro acido clorídrico e tricloreto de alumínio. Embalagem de 1 litro. Marca: NELLY	10,19
5	50	Litro	Limpa bordas p/ piscina: biodegradável, utilizado na remoção de sujeita nas bordas e paredes da piscina sem comprometer a qualidade da água. Tem ação purificante e desinfetante. Embalagem de 1 litro. Marca: NELLY	15,07



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 968/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - para aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 262/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** RPF COMERCIAL EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
3	2	kit	Fita Teste: medição de PH e Cloro estável. Embalagem com no mínimo 50 fitas. Marca: NAUTILUS	70,86
6	5	kit	Kit limpeza de piscina: contendo aspirador plástico com escova de nylon com entrada de 32 mm, peneira plástica e escova reta. Não acompanha mangueira e cabo. Marca: BRUSTEC	91,44
8	5	Unidade	Peneira grande modelo pelicano profissional: para coleta de folhas em piscina, com armação metálica e bolsa em nylon. Com sistema universal de fixação, permitindo a utilização em todos os cabos telescópicos. Dimensões aproximadas: 30 x 45 cm. Marca: BRUSTEC	42,07
9	10	Unidade	Cabo telescópico para limpeza de piscina: confeccionado em tubos de alumínio com no mínimo 6 metros (aberto). Cabo retrátil, com tamanho ajustável conforme necessidade por meio de uma trava em ABS. Contendo manopla de apoio que facilita o seu manuseio na limpeza. Compatível para uso em aspirador, peneiras e escovas de piscinas. Marca: BRUSTEC	98,19
10	3	Unidade	Aspirador para limpeza de piscinas em alvenaria semi-olímpica: confeccionado em termoplástico (ABS) injetado, com 16 rodas, e sistema de movimentação por meio de cordas e/ou cabo telescópico. Marca: MEKA/16R	295,66

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 969/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - para aquisição de produtos para tratamento e manutenção da piscina do Centro da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 262/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI – ME.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
7	160	Litro	Algicida de piscina 2 em 1: Choque e decantador. Embalagem de 1 litro. Marca: Algicida Buschele Lepper	16,90



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 042/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis e leite integral, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 281/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** LUIZ MINIOLI NETTO – EPP.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
1	8.000	Unidade	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – TAM.: P Fralda descartável infantil. Tamanho P. Fecho com sistema abre e fecha ajustável com fita adesiva resistente. Garantia de proteção mínima de 10h. Sistema de absorção a base de gel. Modelo anatômico com barreiras antivazamento. Toque macio e com cheirinho agradável. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elástico, fragrância, adesivos, componentes atóxicos, dermatologicamente testado. Elaborado a partir de material hidrofóbico, resistente a passagem de água. O fabricante deveserá estar regulamentado conforme orientações e normas da ABNT-NBR, ANVISA, ABIMAQ – Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990. Embalagem/Rotulagem: a embalagem primária de acondicionamento das fraldas deveserá estar devidamente lacrada e atender no mínimo os seguintes requisitos estampados para identificação: marca, fabricante, quantidade, horas de proteção, tamanho, data de fabricação, lote, data de validade, portaria ou informação de dispensa de registro do Ministério da Saúde. Os produtos deveserão conter qualidade similar ou superior à Mili. MARCA: BABY WILLI	0,41
2	8.000	Unidade	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – TAM.: M Fralda descartável infantil. Tamanho M. Fecho com sistema abre e fecha ajustável com fita adesiva resistente. Garantia de proteção mínima de 10h. Sistema de absorção a base de gel. Modelo anatômico com barreiras antivazamento. Toque macio e com cheirinho agradável. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elástico, fragrância, adesivos, componentes atóxicos, dermatologicamente testado. Elaborado a partir de material hidrofóbico, resistente a passagem de água. O fabricante deveserá estar regulamentado conforme orientações e normas da ABNT-NBR, ANVISA, ABIMAQ – Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990. Embalagem/Rotulagem: a embalagem primária de acondicionamento das fraldas deveserá estar devidamente lacrada e atender no mínimo os seguintes requisitos estampados para identificação: marca, fabricante, quantidade, horas de proteção, tamanho, data de fabricação, lote, data de validade, portaria ou informação de dispensa de registro do Ministério da Saúde. Os produtos deveserão conter qualidade similar ou superior à Mili. MARCA: BABY WILLI	0,36



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 043/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis e leite integral, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 281/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** EMPRESA PAS PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA - EPP.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
3	10.000	Unidade	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL – TAM.: G Fralda descartável infantil. Tamanho G. Fecho com sistema abre e fecha ajustável com fita adesiva resistente. Garantia de proteção mínima de 10h. Sistema de absorção a base de gel. Modelo anatômico com barreiras antivazamento. Toque macio e com cheirinho agradável. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elástico, fragrância, adesivos, componentes atóxicos, dermatologicamente testado. Elaborado a partir de material hidrofóbico, resistente a passagem de água. O fabricante devesa estar regulamentado conforme orientações e normas da ABNT-NBR, ANVISA, ABIMAQ – Portaria nº 1480 de 31 de dezembro de 1990. Embalagem/Rotulagem: a embalagem primária de acondicionamento das fraldas devesa estar devidamente lacrada e atender no mínimo os seguintes requisitos estampados para identificação: marca, fabricante, quantidade, horas de proteção, tamanho, data de fabricação, lote, data de validade, portaria ou informação de dispensa de registro do Ministério da Saúde. Os produtos devesa conter qualidade similar ou superior à Mili. MARCA: EVOLUTION JUMBINHO	0,42

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 044/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis e leite integral, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 281/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** COMERCIAL BORA EIRELI.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição Do Produto	Valor Unitário R\$
4	12.000	Unidade	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA. Embalagem: tetrapack com 01 litro. Prazo de validade: mínimo de 06 meses. MARCA: LIDER	2,60



## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 16/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cargas de gases medicinais com equipamento em comodato para atender o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, UPA Afonso Pena e SAMU de São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 284/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

### ITENS EXCLUSIVOS ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE P/ CADA LOCAL	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Ar comprimido cilindro com cap 1m3 PP - Comum	UPA	20	20	CARGA DE GÁS	59,37
2	Ar comprimido cilindro com cap 1,5m3 PP - Comum	SAMU	5	5	CARGA DE GÁS	70,46
3	Ar comprimido cilindro com cap 10m3 PP - Comum	HMSJP	10	22	CARGA DE GÁS	114,74
		UPA	10			
		SAMU	2			
4	Oxigênio medicinal de 1,5m3	HMSJP	270	275	CARGA DE GÁS	70,40
		SAMU	5			
5	Oxigênio medicinal de 2,5m3 cilindro para gás medicinal 2,5M <sup>3</sup> Capacidade hidráulica de 20 litros; Confeccionado em aço sem costura; Com válvula de segurança contendo disco de ruptura; Cilindro deverá ter coloração VERDE; Resistente a pressão de trabalho mínima de 155 KGF/cm <sup>2</sup> (BAR); Cilindros adequadamente projetados, fabricados e testados conforme as normas técnicas da ABNT que confere qualidade e segurança para o transporte dos mesmos até as enfermarias.	UPA	1.000	1.000	CARGA DE GÁS	69,24
6	Cargas de Oxigênio Gasoso – cilindro com capacidade de 6 a 10 m <sup>3</sup>	HMSJP	1.500	1.500	m <sup>3</sup>	9,64
7	Cargas de Oxigênio Gasoso – cilindro com capacidade de 0,6 a 1,0 m <sup>3</sup>	HMSJP	800	800	m <sup>3</sup>	45,00
8	Cargas de Óxido Nitroso – cilindro com capacidade de 28 a 33 kg	HMSJP	1.500	1.500	kg	31,05
9	Cargas de Dióxido de Carbono SS (ultra puro) – cilindro com capacidade de 4 a 6 kg	HMSJP	300	300	kg	49,40
10	Cargas de Nitrogênio – cilindro com capacidade de 6	HMSJP	1.500	1.500	m <sup>3</sup>	12,92



ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE P/ CADA LOCAL	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
	a 10 m <sup>3</sup>					

### ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE P/ CADA LOCAL	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
11	<b>Oxigênio medicinal de 1m3 PP- Alumínio</b> cilindro para gás medicinal 1M <sup>3</sup> Capacidade hidráulica de 7 litros; Confeccionado em alumínio sem costura; Com válvula de segurança contendo disco de ruptura; Cilindro deverá ter coloração VERDE; Resistente a pressão de trabalho mínima de 155 KGF/cm <sup>2</sup> (BAR); Cilindros adequadamente projetados, fabricados e testados conforme as normas técnicas da ABNT que confere qualidade e segurança para o transporte dos mesmos até as enfermarias.	UPA	800	1.800	CARGA DE GÁS	45,00
		SAMU	1.000			
12	<b>Oxigênio medicinal cilindro com cap 1m3 PP- Comum</b>	UPA	1.000	2.000	CARGA DE GÁS	45,00
		SAMU	1.000			
13	<b>Oxigênio medicinal de 3m3</b> cilindro para gás medicinal 3M <sup>3</sup> Capacidade hidráulica de 7 litros; Confeccionado em alumínio sem costura; Com válvula de segurança contendo disco de ruptura; Cilindro deverá ter coloração VERDE; Resistente a pressão de trabalho mínima de 155 KGF/cm <sup>2</sup> (BAR); Cilindros adequadamente projetados, fabricados e testados conforme as normas técnicas da	HMSJP	50	4.050	CARGA DE GÁS	90,00
		UPA	1.500			
		SAMU	2.500			





ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE P/ CADA LOCAL	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
	ABNT que confere qualidade e segurança para o transporte dos mesmos até as enfermarias.					
14	<b>Oxigênio Medicinal – cilindro c/ cap 10M<sup>3</sup></b> Cilindro de Oxigênio Medicinal 50 litros. Fabricado em tubos de aço sem costura em conformidade com a norma ISO 9809-1, aço de construção SAE 4130 em cromo molibdênio. Rosca 3/4" NGT, pressão de trabalho 200Bar Diam. Externo 235.0mm com Altura nominal 1420mm. Volume Hidráulico de 50 Litros. Capacidade para 10,00m <sup>3</sup> de Gás, com pintura primer anti corrosiva e pintura final na cor oficial do Gás.	UPA	5.500	<b>5.500</b>	CARGA DE GÁS	96,40

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 17/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cargas de gases medicinais com equipamento em comodato para atender o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, UPA Afonso Pena e SAMU de São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 284/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** LINDE GASES LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

### **ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	QUANTIDADE P/ CADA LOCAL	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
15	<b>Oxigênio Líquido Medicinal</b> - fornecimento em m <sup>3</sup>	HMSJP	160.000	<b>160.000</b>	m <sup>3</sup>	1,60

## Extrato – Termo Aditivo nº 002/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Acréscimo de quantidades dos itens do Contrato de Prestação de Serviços n.º 182/2018 – SERMALI, a partir de 01/02/2019, cujo contrato visa à execução de serviços de limpeza urbana, conforme abaixo especificado:



## 1.1 - Acréscimo para os meses de Fevereiro, março e abril/2019

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT. MENSAL ATUAL	QUANT. MENSAL ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL (acrescido) R\$	VALOR TOTAL PARA 03 MESES R\$
Limpeza Especial	Equipe	8	3	75.406,60	<b>226.219,80</b> (13,79% do valor mensal inicial do contrato)	678.659,40

## 1.2 - Acréscimo para os meses de Fevereiro, março, abril, maio e junho/2019

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT. MENSAL ATUAL	QUANT. MENSAL ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL (acrescido) R\$	VALOR TOTAL PARA 05 MESES R\$
Capina mecanizada a fogo/elétrica	m <sup>2</sup>	25.000	32.000	4,79	<b>153.280,00</b> (9,34% do valor mensal inicial do contrato)	766.400,00

**1.3** - O valor total do acréscimo de quantidade deste Termo Aditivo corresponde a **R\$ 1.445.059,40** ou seja, 7,34% (sete vírgula trinta e quatro por cento) do valor total inicial do contrato.

**1.4** - O Contrato de Prestação de Serviços n.º 182/2018-SERMALI, perfaz um percentual total de aditamento acumulado de 15,05% do seu valor total inicial, tendo em vista as quantidades acrescidas no Termo Aditivo n.º 218/2018-SERMALI, firmado em 28/09/2018, correspondente a 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento) do seu valor inicial.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 02/2018 - SERMALI - Artigo 65, inciso I, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ECO GLOBAL.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2019.

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 271/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 271/2018 – SERMALI - Processo Administrativo n.º 697/2018 - DECOL**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo e permanente para uso do Gabinete do Secretário, Escolas de Cultura, Oficina de Bonecos, Museu Municipal, Bibliotecas Públicas, Usina da Música e Casa de Cultura da Murici, adjudicado às empresas:

- **LUIZ MINIOLI NETO**, com valor global de R\$ 23.950,00
- **NAMIARE MOVEIS EIRELI**, com valor global de R\$ 16.841,00
- **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, com valor global de R\$ 11.230,00
- **JOABE MARTINSON – ME** com valor global de R\$ 46.860,00

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2019

**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 402/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019605 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
PRISCILA SCHMIDT COLACO	021428 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE DOUTOR ERNANI BENGUE - CONTENDA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 403/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019142 / 2018 de 28/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
-------------	-------------	---





GUSTAVO ADRIANO FONTANA 014720 01 30,00

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO  
Nível:052 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/10/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 89 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes, e Decreto Municipal nr. 1390 de 14.02.2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 411/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020514 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 05617/2011 de 06/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CAMILA APARECIDA ARAUJO FARIAS 017691 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 413/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020514 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CAMILA APARECIDA ARAUJO FARIAS	017691 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 414/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020508 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 05599/2011 de 06/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
IASKARA MAZER	017668 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:076 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 416/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020508 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
IASKARA MAZER	017668 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:076 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 417/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020382 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 09165/2014 de 15/12/2014.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01

CARGO ASSISTENTE SOCIAL  
Nível:078 C.Horaria:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 419/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020382 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	20,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
Nível:078 C.Horária:030 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 420/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020381 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 00286/2015 de 07/01/2015.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM





Nível:047 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 422/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020381 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 423/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020377 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 05040/2014 de 10/07/2014.  
CONCEDER - ADICIONAL







## ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARLY MARIA LEMES GUEDES 019746 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:047 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
PORTARIA N°. 425/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020377 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746 01	20,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 427/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020289 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 02510/2007 de 29/05/2007.  
CONCEDER - ADICIONAL





## ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
VANIA DO ROCIO CRUZ KAVALEC 013136 01

CARGO SERVENTE FEMININO  
Nível:025 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
PORTARIA N°. 429/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020289 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VANIA DO ROCIO CRUZ KAVALEC	013136 01	20,00

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:025 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 431/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020283 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 00459/2008 de 27/02/2008.



CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
INES FLAUZINO FAGUNDES 015186 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
PORTARIA N°. 433/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020283 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
INES FLAUZINO FAGUNDES	015186 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:042 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 437/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020254 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE





REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 02364/2004 de 04/06/2004.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ESTELA BITENCOURT KUNRATH 013457 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:079 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
PORTARIA N°. 439/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020254 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
ESTELA BITENCOURT KUNRATH 013457 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:079 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 441/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020085 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 13/08/2018,





Portaria nr. 07226/2018 de 10/09/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
AMANDA DE SOUZA 021376 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nivel:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE SÃO MARCOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS  
PORTARIA N°. 443/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020085 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
AMANDA DE SOUZA 021376 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nivel:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE SÃO MARCOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 13/08/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 444/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019946 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 30/11/2018,  
Portaria nr. 10970/2017 de 18/12/2017.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
EVELYNE RIBEIRO NUNES 017646 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE DEPUTADO ERNESTO MORO REDESCHI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 446/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019946 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
EVELYNE RIBEIRO NUNES 017646 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE DEPUTADO ERNESTO MORO REDESCHI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 30/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA



SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 449/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/2017,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

MARIANA EMANUELE FERNANDES DA COSTA 019225 01  
Período : 22/01/2019 a 08/03/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 93 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 3, Inciso II do Decreto nr. 686/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 450/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019939 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 30/11/2018,  
Portaria nr. 04723/2018 de 14/06/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LETICIA ALENCAR HAMM BUIAR

021287 01

CARGO FARMACEUTICO BIOQUIMICO  
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL





UNIDADE DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 452/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019939 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LETICIA ALENCAR HAMM BUIAR	021287 01	20,00

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO  
Nivel:070 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 30/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 454/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019407 / 2018 de 03/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE PERIGOSA

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
JOAO BATISTA SILVA	013945 01	30,00







CARGO: SERVENTE MASCULINO  
Nível:025 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87, 89 e 90 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 455/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019867 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 30/11/2018,  
Portaria nr. 05491/2018 de 09/07/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SONIA FERNANDES DOS SANTOS 021337 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:021 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 457/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições





legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019867 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SONIA FERNANDES DOS SANTOS	021337 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nivel:021 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 30/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 465/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000096 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/01/2019,  
Portaria nr. 00745/2017 de 16/01/2017.  
DESIGNAR  
PARA EXERCER A FUNÇÃO  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
MARCIA MARIA DE ALMEIDA	015751 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nivel:046 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Carga Horaria: 040 horas.





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 466/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000102 / 2018 de 03/01/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 177/2018 de 15/01/2018  
De: CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

JOSE CARLOS ANTONIEVICZ - Matrícula 014693 01

Onde consta:

"Referente às horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018."

Passe a constar:

"Referente às horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2017."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 467/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000068 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422	01	026
CLEBER SILVESTRE	018446	01	024
DINIR DO ROCIO FAGUNDES	008392	01	036
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	017733	01	004
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687	01	036
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939	01	022
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166	01	036



LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720	01	012
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01	036
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385	01	012
MARIA DE LOURDES BRAZ MACHADO	005623	01	024
MARLI APARECIDA DANELLA	018093	01	004
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	036
ROSIMAR SPRICIGO	012002	01	012
SANDRA MENDO	019616	01	024
SOLANGE SANTANA BUHRER	010712	01	012
SUELI TEREZINHA PRINCIVAL	007384	01	012
VERA LUCIA SCAPIN	020064	01	030
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584	01	012

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 468/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000056 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADRIANE BONIERSKI HEISLER	020089	01 104	20,00
ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351	01 016	20,00
ALESSANDRA OZATSKI RAMOS	015421	01 008	20,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	020010	01 096	20,00
ANDRE DE SOUZA GUSMAO	019208	01 096	20,00
ANDREIA ANDRADE CARDOSO	014284	01 104	20,00
ANDREIA DELABETA	019245	02 008	20,00
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078	01 120	20,00
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01 008	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581	01 008	20,00
CARMELA REGINA CABRAL BROCHER	018197	01 003	20,00
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01 120	20,00
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01 024	20,00
CLEWERTON DAMAZIO	019926	01 096	20,00
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01 096	20,00
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01 120	20,00
DANIELLE MIRMANN	019955	01 096	20,00
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01 048	20,00
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01 104	20,00
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576	01 104	20,00
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006	01 025	20,00
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01 112	20,00
ERICA CRISTINA DA SILVA	020095	01 104	20,00





ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01	112	20,00
ESTELA MARI VOLTOLINI	020054	01	120	20,00
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	024	20,00
FERNANDA SILVEIRA NUNES	020891	01	040	20,00
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01	016	20,00
FLAVIA CUNHA FORIGO	019924	01	096	20,00
FLAVIO TOSHIKI HIROMOTO	007822	01	011	20,00
FRANCIELE DO CARMO BASCHAKAR	021365	01	096	20,00
FRANCIELE GIRALDI PEREGO	019920	01	096	20,00
GEANA ZANELLA	018293	01	096	20,00
GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	015544	02	008	20,00
HELDER DOS SANTOS	020075	01	120	20,00
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	120	20,00
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	112	20,00
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	120	20,00
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01	120	20,00
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	016	20,00
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	024	20,00
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	064	20,00
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	024	20,00
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01	112	20,00
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822	01	002	20,00
KAROLINE BIANCHI MELLO	018305	01	008	20,00
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	096	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	016	20,00
LIANA LEAL DE BARROS	021381	01	080	20,00
LIDIANE MARIA NOGUEIRA	019968	01	112	20,00
LUCIANE LIMA HENRIQUE	020024	01	024	20,00
LUCIA SAJEVEZ	019866	01	008	20,00
LUCILENE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	019111	01	104	20,00
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	008	20,00
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	104	20,00
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	064	20,00
MARCIA MOROSKOSKI	021375	01	008	20,00
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	110	20,00
MARCO RODRIGO SABER	014908	01	024	20,00
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	120	20,00
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965	01	088	20,00
MARINES DE SOUZA MOREIRA	019975	01	008	20,00
MATHEUS PIASSI MULBAK	020897	01	040	20,00
MICHELE VENTURA MARTINS	021352	01	088	20,00
MILTON CEZAR NATALINO	020027	01	104	20,00
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	112	20,00
NEUZA MARIANE TASHIRO SIQUEIRA	017193	01	040	20,00
NEYLTON LUCAS DE MELO	014916	01	048	20,00
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	056	20,00
PAMELLA NAIANA DIAS DOS SANTOS	021374	01	104	20,00
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	032	20,00
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	112	20,00
PAULA DE QUADROS	018688	01	096	20,00
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	048	20,00
PAULO SERGIO DE ROCCO	012341	01	048	20,00
RAQUEL ALVES DA SILVA	019273	01	096	20,00
RAQUEL CLAUDINA BATISTA	011578	01	096	20,00
RAQUEL HARTMANN	019120	01	088	20,00
REUBE FRANCA DOS REIS	019952	01	104	20,00
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	112	20,00
RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	112	20,00
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	120	20,00
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	024	20,00
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	112	20,00
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237	01	048	20,00
SANDRA ELIANE FLORENCIO	018686	01	104	20,00
SIDNEY MANO JUNIOR	020908	01	024	20,00
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	096	20,00
SULIVAN ROBERTO DA SILVA	020892	01	035	20,00
TALITA CANDIDA CASTRO	021387	01	008	20,00





TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	008	20,00
VANESSA HELLEN GONCALVES RIBEIRO SCHMITT	020018	01	096	20,00
VANESSA MAHMOUD MOREIRA JARDIM	021339	01	096	20,00
VERA LUCIA DE LIMA LEAL OLCHA	019982	01	024	20,00
VIVIANE PACHECO DOS SANTOS PEREIRA	018255	01	088	20,00
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	064	20,00
ZILDA INES RIBEIRO DE LIMA	011341	01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 469/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000062 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

ALEXANDRE SZABO	017463	01	008	20,00
MARILISE KRENISKI GUNTZEL	019614	01	104	20,00
MONICA PATRICIA KOWALSKI DVOIASKI CARVAL	018099	01	104	20,00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466	01	096	20,00
SAMMY LEOPOLD	013916	01	074	20,00
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462	01	106	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 470/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000095 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -

HELIA MARA DISSENHA	009566	01		
---------------------	--------	----	--	--





Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 471/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000049 / 2019 de 02/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente ao mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA	012224 01	001
ALEXANDER FERRARI COCICOV	018209 01	001
ANA PAULA NORBERTO SBALQUEIRO	017493 01	001
ANDREA PALAZZO FARIA	013934 01	001
BRUNO BERTOLI ESMANHOTTO	017437 01	001
CELSO JUNIO AGUIAR MENDONCA	017443 01	001
DANIELA DONHA OUNO	018397 01	001
DARIO ANTONELLI FILHO	018286 01	001
EDIMAR LEANDRO TODERKE	017427 01	001
ERLON LUIS ADAM	013021 01	001
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	001
KARAM EL TAUIL	011539 01	001
KARLA RENATA NAKAGAWA BARBOSA	017454 01	001
MARIA CLAUDIA HAHN FERRUCIO	017721 01	001

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 472/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000050 / 2019 de 02/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente ao mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	002
CHRISTINA DE ALMEIDA	014537 01	002
CLEMENTINO ZENI NETO	007865 01	002
GILBERTO MASSAKI UTIDA	012285 01	002
LUCIANE MARIA BINDER DE OLIVEIRA	010489 01	002
MARCIO MARTINS VIDOR	018283 01	002
REGIANY PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	013432 01	002

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 473/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000051 / 2019 de 02/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente ao mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Bolsa
ANDREIA REGINA HORN DILL	017827 01	001
CAROLINA POITE DE SIQUEIRA PARIS	017673 01	001
FABIANO RONDINELI MOTA DE JESUS	020254 01	001
FERNANDA CAROLINA CAPISTRANO	017887 01	001
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	017733 01	001
HELAINÉ REZENDE LEAL	017681 01	001
JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA	014939 01	001
LARISSA CORREA PORTEZAN	016853 01	001
LETICIA BARBOSA MACHADO CHIUMENTO	008758 01	001
MARCIA DANIELE SEIMA	017703 01	001
MARINA GONZALEZ VALETON	015466 01	001
MARINALVA INACIO DA SILVA	012587 01	001
MARINA PAULA SILVA VIANA	015563 01	001
MARLI FERREIRA CARNEIRO	019709 01	001
MAURICIO JOAO COSTACURTA	008733 01	001
RAQUEL DE OLIVEIRA VLNIESKA	010506 01	001
ROSALINA DE OLIVEIRA LOURENCO	016850 01	001
SILVIA GERHARDT	007875 01	001
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	017662 01	001







VERA LUCIA CHELSKI VIRISSIMO

019938 01 001

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 474/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000052 / 2019 de 02/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR NO SISTEMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLA

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente ao mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Bolsa

DENILSEN CARVALHO GOMES

014325 02 002

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:076 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº1726, de 16 de Maio de 2011, e Artigo 1º do Decreto nº 1043, de 18 de Maio de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 475/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000177 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE





CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 04

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente às Armas apreendidas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO 018205 01

CLODOALDO SILVA VIEIRA 016479 01

FERNANDO DA SILVA 014492 01

RICARDO TADEU KUSCH 016485 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 485/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000174 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

JOSE CARLOS ANTONIEVICZ 014693 01 040

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO  
Nível:055 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 488/2019





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018355 / 2018 de 12/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/11/2018,  
Portaria nr. 01036/1999 de 05/05/1999.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ISABEL DOS SANTOS 011756 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 490/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018355 / 2018 de 12/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
ISABEL DOS SANTOS 011756 01 20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDO-



RES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 491/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019703 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/12/2018,  
Portaria nr. 05584/2011 de 06/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SABRINA LOPES DOS SANTOS 017653 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:076 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE C  
UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 493/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019703 / 2018 de 05/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %





SABRINA LOPES DOS SANTOS 017653 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO

Nível:076 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo cargo em comissão:

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE C

De<a>: UNIDADE DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO

Simbolo:CC8 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTO ANTONIO - CAMPO LARGO  
DA ROSEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 494/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019868 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/12/2018,  
Portaria nr. 07051/2018 de 27/08/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
EUNICE GASPAR 015165 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:038 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.



CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 496/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019868 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
EUNICE GASPAR	015165 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:038 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE  
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 497/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020272 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 02568/1996 de 12/08/1996.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A>	- MATRICULA -
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)



Nível:076 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 499/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020272 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:076 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 500/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020281 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 04905/2007 de 08/11/2007.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:



SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA 015151 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:041 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 502/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020281 / 2018 de 13/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151 01	20,00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 503/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020330 / 2018 de 14/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/12/2018,  
Portaria nr. 01586/2001 de 15/05/2001.







CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
SANDRA CARLA ANNIES GONCALVES 012481 01

CARGO ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
Nivel:027 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 505/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020330 / 2018 de 14/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
SANDRA CARLA ANNIES GONCALVES	012481 01	20,00

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO  
Nivel:027 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE PAPA JOAO PAULO II - CENTRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 506/2019





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020379 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 00366/2003 de 05/02/2003.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JANDIRA DA SILVA 013058 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:079 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 508/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020379 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
JANDIRA DA SILVA 013058 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:079 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 509/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020380 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 08449/2012 de 09/10/2012.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM 018681 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 511/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020380 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681 01	20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 512/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020383 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 02000/2000 de 18/07/2000.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA 012224 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:080 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.  
CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 514/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020383 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA UTIDA 012224 01 20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:080 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 515/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020384 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

### RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 05473/2006 de 14/11/2006.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS 014902 01

CARGO MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)  
Nível:079 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.  
CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 517/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020384 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

### RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CARLOS MAURICIO CORREA DOS SANTOS	014902 01	20,00





CARGO: MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)  
Nível:079 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 520/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020386 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
CLAUDIA CIBELE RANZI DE OLIVEIRA	014910 01	20,00

CARGO: MEDICO (CLIN. GERAL PLANTONISTA)  
Nível:077 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 521/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0020418 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 05741/2011 de 09/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
JESUAN JORGE BUSO 017446 01

CARGO MEDICO (ORTOPEDISTA PEDIATRICO)  
Nível:072 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 523/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020418 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
JESUAN JORGE BUSO 017446 01 20,00

CARGO: MEDICO (ORTOPEDISTA PEDIATRICO)  
Nível:072 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 524/2019





O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020478 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 00857/1994 de 28/02/1994.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL DE 20% POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
NIUZA DOS SANTOS 007846 01

CARGO AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:036 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 526/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020478 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
NIUZA DOS SANTOS 007846 01 20,00

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE  
Nível:036 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.







CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 527/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020515 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/12/2018,  
Portaria nr. 04542/2012 de 12/06/2012.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
LISANGELA TEREZINHA PAES 018113 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 529/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020515 / 2018 de 18/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %  
LISANGELA TEREZINHA PAES 018113 01 20,00

CARGO: ENFERMEIRO  
Nível:072 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo





efeitos legais a partir de: 01/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 530/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020750 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/12/2018,  
Portaria nr. 08128/2013 de 04/10/2013.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ALDA MARIA SCHUEDA RAMOS 017184 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:043 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA  
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA  
UNIDADE DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 532/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020750 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE





CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ALDA MARIA SCHUEDA RAMOS	017184 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:043 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE COSTEIRA  
DIVISÃO DE SAÚDE COSTEIRA  
UNIDADE  
DE SAÚDE SANTOS DUMONT IV

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 09/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 533/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000163 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs
-------------	-------------	-----

ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494 01	004
ADEMIR BASIEWICS	018049 01	009
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043 01	003
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723 01	002
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491 01	040
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01	034
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353 01	001
ARIETE BRIATORI	017203 01	012
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488 01	012
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570 01	002
AURO DOS SANTOS	014722 01	024
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046 01	006
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718 01	014
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205 01	025
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479 01	003
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498 01	004
CYNTHIA CAROLINE KATH	014366 01	036
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444 01	011
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551 01	040
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471 01	002
DEIVID JUNIOR FELIZARDO	016480 01	001
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448 01	016





DIOGO LEONARDO DE LIMA	014396	01	020
DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO	016476	01	001
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01	003
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	014370	01	027
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01	035
EVERSON MARCOS GOMES DA CUNHA	014476	01	002
FABIANA BANDEIRA SOCZEK	014369	01	019
FERNANDO DA SILVA	014492	01	040
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484	01	040
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484	01	002
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	039
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	036
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	016
HELDER SILVA REIS	018050	01	011
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	003
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	012
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	001
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	018
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	030
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	001
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	004
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	038
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	009
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	002
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	019
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	040
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	011
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	018
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	004
LUIZ AUGUSTO SULEK CASTILHO	014437	01	002
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	003
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	001
LUIZ ROBERTO DE LIMA	014455	01	003
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	001
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	015
MARILAINE GARAI	014355	01	027
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	002
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	003
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	025
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	003
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	040
PAULO TOZO	008176	01	001
PHILIPPE SOUZA	014428	01	021
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	010
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	013
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	002
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	002
ROSA MARIA SUMOCOSKI	014368	01	012
SAMARONE BUENO	014402	01	003
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	037
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	040
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	002
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	028
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	008
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	026
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	013

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 537/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000208 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LUCIANE TRISOTTO DE CARVALHO  
Período: 01/01/2019 a 31/01/2019

010228 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 538/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000179 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs

CARLA TIEMI MINAMIHARA  
CARLOS EDUARDO PINKNER  
LAURA JUN SATO  
MARCIA AKEMI NISHINO

020866 01 012  
018395 01 012  
020868 01 012  
018390 01 012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 539/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-





grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000213 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: JANEIRO / 2019  
Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018  
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ACIOLI CORDEIRO	005001	01	012
CLAUDIO LUIS DA ROSA	006219	01	025
ELOY DOS SANTOS	006664	01	027
FABIANO JOSE DA SILVA PASSOS	016889	01	011
JORGE TADEU SARE	017036	01	027
JOSE ALTEVIR PLANTES CORDEIRO	006567	01	014
JOSE PEDRO MORAES COUTINHO	007176	01	011
PAULO JOSE PERBICHE	015036	01	015
SERGIO ADRIANO ZANAO	011888	01	014
TADEU CARDOSO MACHADO	017103	01	014
VALMIR ANTONIO DE CAMPOS	017045	01	020

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 540/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000214 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: JANEIRO / 2019  
Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018  
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO 015544 02 040

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:048 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 541/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000261 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

DANIELA PACHECO DALBEM 019978 01 012

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 542/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000311 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA KEPKA SUCHODOLAK	008694	01	009
ALESSANDRA CAROLINE DE SOUZA	019409	01	016
ANA LUCIA LANGOWSKI	014262	01	040
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN	012238	01	033
ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA	017951	01	014
BERNADETE MIRIAN BARBOSA	019784	01	024
DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DE OLIVEIRA	019655	01	008
EDVANIA SILVA DE MORAES	020110	01	012
ELVIRA DO ROCIO BOCZ DE CASTRO	013907	01	028
FABIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	015524	01	006



FABIO DE JESUS CARDOSO PEREIRA	017122	01	011
FATIMA CRISTINA ANDRADE DA SILVA	019897	01	025
FRANCISCO CARLOS DE JESUS	021234	01	024
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041	01	024
GLASSI JOVINA DRAPRINCHINSKI MAIA	014550	01	012
JAIME VOLTOLINE	010647	01	012
JAQUELINE BECHER	017859	01	010
JOAO LUIS RAMOS	011156	01	026
JOSE ALBERTO ALVES	013528	01	008
JOSUE DE ANDRADE	017712	01	012
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149	02	026
JULIA MARCIA GOMES WALDRIGUES	013912	01	010
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566	01	012
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929	01	016
KELLEN DAIANE DOS SANTOS SILVA MACHADO	021134	01	036
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268	01	030
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003	01	024
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121	01	031
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010	01	014
LYLIAN CHRISTINE STANSKY	013908	01	004
MARCIA APARECIDA FRANCO BASTOS	016257	01	010
MARCIO JOSE RAMOS	017920	01	017
MARECI PEGORARO VAZ MARTINS	020043	01	040
MARIANA ISABELA DE BARROS	019395	01	014
MARINALVA GUILHERME GOMES DA SILVA	021185	01	006
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619	01	016
NOEMIA RIBEIRO DA SILVA COUTINHO	018206	01	012
PAULO SERGIO SOARES	020397	01	006
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320	01	038
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092	01	007
SALETE DA SILVA MONTEIRO	010717	01	013
SUELI FRANCISCO DOS SANTOS	008564	01	012
TARCISIO APARECIDO DE AZEVEDO	016131	01	009
TERESINHA DE JESUS PEDROSO	012775	01	039
TEREZINHA KULKA	013159	01	040
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568	01	032
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546	01	038
VIVIANE APARECIDA MARCON KATO	017884	01	010
VIVIANE DE ALMEIDA SOLDI MUNIZ	011661	01	028
ZENIR DE OLIVEIRA	019715	01	024
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	018

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 543/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000188 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: JANEIRO / 2019







Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018  
FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ERONDINA APARECIDA AUGUSTO 700619 01 012

EMPREGO PÚBLICO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CLT  
Nível:961 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE  
DE SAÚDE CRISTAL

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 545/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000122 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

LAERCIO MODESTO DE SOUZA	018634	01	002
LEO BURGEL NETO	021369	01	012
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01	040
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01	040
LUCIANE KWASNEY	018300	01	040
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01	036
LUCILAENE APARECIDA DE O B DE SOUZA	015533	01	012
LUKA SANTHIAGO CAMPOS DE ALENCAR	020132	01	036
MARCIA MARIA FLASMO DE OLIVEIRA	017586	01	036
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	040
MARCIO MOREIRA DE LIMA	018570	01	024
MARIA DO CARMO DAMASCENO RINALDIN	018259	01	024
MARIA DO ROCIO IZIDORO WENCESLAU	020129	01	036
MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125	01	040
MARIA JOSE NUNES	016394	01	040
MARIZA FERREIRA DO RIO	018274	01	012
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	040
MARTA PERASSOLLI DE ALMEIDA	018292	01	012

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 546/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000121 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

FLAVIA GRACIANO DA SILVA	018440	01	032
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190	01	012
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252	01	040
GEOVANA DE OLIVEIRA REPETSKI	018308	01	018
GIANE DE SANTA CLARA RUHR MELNIK	019740	01	040
GIOVANA INACIO DA SILVA	018244	01	012
GUILHERME SILVEIRA	017810	01	009
IVONE GALVAO	018268	01	012
IVONILDE AZEVEDO DE PAULA	019981	01	012
JEANINE DE OLIVEIRA HOSTERT	018324	01	040
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094	01	002
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301	01	040
JOELMA FRANCK REIS	018630	01	040
JORGE FOGGIATTO	018322	01	036
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327	01	040
KARINA COSTA ROSA	018639	01	024
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945	01	036

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 547/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000120 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO





No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANA MARLENE HORZ	017529	01	040
CARLA VALEREA BUENO COSTA	014931	01	006
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524	01	024
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01	002
DEBORA FRANGULLYS SANTOS	017515	01	040
ELZA GONCALVES DE AGUIAR GUMIERO	020935	01	012
FRANCIELE VANUSA PRANDI	017526	01	002
GENI OLERIANO	013119	01	040
INEZ ANDREIKO	018677	01	032
JOANA MARILETE DA LUZ	007253	01	040
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534	01	012
JULIANA BONINI MACHADO SILVA	020937	01	008
JUSSARA LORENTE	017533	01	012
KATHIA CILENE DE OLIVEIRA	017532	01	012
LIDIANE DE PAULA TRINDADE CORDEIRO	017798	01	006
LILIANE CORSETE	020971	01	012
MARLY NASCIMENTO SILVA	018712	01	020
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01	040
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01	020
REGISLEI APARECIDA DA SILVA	020944	01	012
RUTE DOS SANTOS MACHADO	012713	01	024
VERA LUCIA PADILHA	007319	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 548/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020642 / 2018 de 20/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

JORGE TADEU SARE	017036	01	032
PAULO JOSE PERBICHE	015036	01	032

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 549/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000084 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714	01	030
ANDREIA MARA ZILOCCHI GIKOSKI	020035	01	038
CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO	014999	01	040
CARLOS EDUARDO MARTINS	014943	01	016
CHARLEN DE FATIMA LOUBACH SUBTIL	019859	01	008
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706	01	010
CRISTIANO TROJACK	019851	01	040
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01	024
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01	026
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716	01	008
ELENICE APARECIDA ANTUNES FERREIRA	015185	01	040
ELIZABETH PERES	019186	01	028
FRANCIELLI GOTTEMS SCHWEIGHOFER	015184	01	036
FULVIO JEFFERSON CORDEIRO	015256	01	020
GIOVANA DANIELE STOLF REGINALDO	020034	01	006
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01	010
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711	01	024
ISMAEL STADNIK	017710	01	024
JOAO GUILHERME CREPALDI	017595	01	016
JOAO MARCELO PINHO	017718	01	026
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069	01	008
JULIANO BONIN	017708	01	026
LISIANE DIAS FONTOURA	017592	01	026
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01	018
SIDNEY PAULINO NEVES	017713	01	022
WILLYAN THEODORO SOUZA	017720	01	028

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 550/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000094 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019





Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018  
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753	01	036
CLAUDIA RIBEIRO	018294	01	002
DENISE MONTEIRO DO NASCIMENTO	018304	01	030
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973	01	012
FRANCIELE POLAWSKI	017561	01	040
IARA BEATRIZ DA SILVA BATU	012737	01	012
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	012
MARIA DE LURDES DOS SANTOS	017512	01	012
MARTA REIS NETO SILVA	018258	01	031
RENATA DA SILVA ROY	017818	01	002
SANDRA SILVA DA CRUZ SANTANA	019210	01	002
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739	01	040
THAIS REZENDE MARTINS J DA CUNHA	017807	01	040

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 551/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000097 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018  
SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA ZAWADZKI DE QUADROS	015236	01	008
ANDREA ELLISA SALUM NEHLS	007787	01	010
ANDREIA JUCIMARA DALLACOURT	019996	01	040
ANTONIO LUIZ LOPES	012259	01	020
CARLOS ROGERIO DOMINGUES	017194	01	017
CELIA BARROS DA SILVA	013254	02	003
CELSO RAUL DE OLIVEIRA MACHADO	010401	01	009
DANIELE HOFMEISTER CORREIA	019881	01	032
DAYANE ARRUDA MUNIZ DE MORAES	017574	01	008
DILSON DA SILVA	017120	01	018
EDENY APARECIDA TERRA LOYOLA	019885	01	003
EDGAR MATTOS DE SOUZA JUNIOR	009836	01	006
ELIZETE DE FATIMA BATISTA	018105	01	011
FABIANA CARLA DA COSTA	016729	01	010
FLAVIANE MARIZETE LIMAS	018115	01	008
GABRIELA SILVERIO	019868	01	038
GISELE BASSO ZANLORENZI	020052	01	016
IVETE MARTINES MUNHOZ VILLAR	018548	01	008
IVONE APARECIDA DE SOUZA	007354	01	022
JOSELITO MACZUGA	017140	01	019
JOSIANE APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA	017178	01	012
JOYCE MARIA MOREIRA	019734	01	011





JULIANA DA SILVA FLORES SANTANA	017743	01	040
LEONILDA REPCZUK NOGUEIRA	012779	01	008
LISENE APARECIDA DA SILVEIRA	005899	01	033
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817	01	012
MARILIA CAMARGO	019182	01	012
MARLON LAURINDO BROCCA	020060	01	030
MONICA SEGALLA RIEKE	012783	01	032
MYRNE PRIEBE DA SILVA	011974	01	034
NOELY DE CASSIA RIBAS	019962	01	040
ORLANDO FELIX RIBEIRO	017320	01	010
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	017466	01	012
RENATA SAVARIS	020177	01	008
RITA SIMOES DOS SANTOS BARBOSA	010222	01	014
ROSELI MENDES PEREIRA	013969	01	022
THAIS ALVES FONTES	017025	01	012
VALTAIR JOSE DA SILVA	016842	01	013
WAGNER ARLINDO DE ACACIO	017462	01	012
ZEINAB ALI EL CHAB	013027	01	017

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 552/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000099 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	013928	01	006
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958	01	024
AILTON DE LIMA JUNIOR	018436	01	033
ALCEU DE SOUSA FERREIRA	017137	01	010
ALCIDES PAULINI CARDOSO	006557	01	001
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413	02	040
ANA PAULA DA SILVA	017819	01	012
ANDREA LOPES AIRES	014329	02	002
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371	01	012
ANTONIO MARCOS ALVES SOCEK	017921	01	001
APARECIDO DE PAULA NEVES	017260	01	032
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927	01	004
CLAUDIO EDUARDO PEREIRA FEITOSA	007619	01	011
CLEDSON WOLLENHAUPT	017612	01	024
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400	01	017
CRISTIANO MEDEIROS	017107	01	037
DANIEL JOSE CAVALHEIRO	016761	01	003
DENISE ALONSO	018238	01	040
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531	01	012
EDENILSON MICRUTE	017131	01	013
EDMAR DA SILVA MESQUITA	017261	01	002





ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105	01	012
FABIANE ELVIRA DA CRUZ GOMES	018658	01	015
FATIMA BONIFACIO BARRETA	014337	02	036
FRANCISCO DA VEIGA	013996	01	023
GILVANE BAIL	021378	01	040
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665	01	040
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241	01	036
HELIO REGINALDO	017116	01	024
HEVERTON CLAYTON MENDES	017121	01	015
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295	01	040
JOAO CARLOS BATISTA	018650	01	011
JOARES DA SILVA	017661	01	024
JOSE ANTONIO MARQUES	017545	01	040
JOSE BRAZ GOMES	016907	01	040
JOSE CARLOS PARIZ	017914	01	007
JOSE LUIZ MENDES	011813	01	012
JOYCE MARIA DA SILVA BALAO	019970	01	019
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	032
KESIA ANGELINA SOUZA BARROS	021377	01	024
LARYSSA MENDES MONTEIRO	017553	01	040
LUCIANA BONIFACIO DO NASCIMENTO	014308	02	024
LUCIANA DA CRUZ	018549	01	024
LUIS CARLOS FUCKNER	016903	01	040
LUIS OLINEK	012982	01	040
MAURO ROSSI	014344	01	022
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	013250	01	036
NILTON CARVALHO DA SILVA	017143	01	013
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	036
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	040
REGINALDO PAULINO DE OLIVEIRA	019979	01	036
ROGERIO SACALA	018191	01	001
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	024
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	040
SERGIO BRYL	006375	01	002
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	012
SIDNEY GERALDO PEREIRA	013857	02	040
TIAGO ALVES DA CRUZ	017110	01	013
VACILIO KRAMA JUNIOR	017245	01	040
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	012
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	040

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 553/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000100 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA Hrs





ADRIANE DOS SANTOS GUEDIN BARRITO	021351	01	024
AMAURI YOSHIO YAMAMOTO	008493	01	028
ANDREIA DELABETA	019245	02	040
ANGELITA FRONTCK	012487	01	016
ANGELITA LUCHETI DE SOUZA	007094	01	008
ANIELE ELAINE DA SILVA	012226	01	016
ARLETE DA APARECIDA ZANELLA	020078	01	024
BRUNA BARBOSA VIEIRA	021353	01	036
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581	01	012
CIBELE LORRAINE VEIGA	021385	01	040
CLAUDIA ESTEVAM CAVALCANTI	019944	01	040
DAIANE CRISTINA CAVALHEIRO	018228	01	012
DAIANE PEREIRA DE SOUZA	020045	01	036
DANIELLE WOHLKE MACHADO	019930	01	025
DEBORA REGINA GONCALVES	019954	01	015
DERCI PEREIRA BARROS AMARAL	017576	01	024
DORALICE DE BRITO	021346	01	012
EDMILSON CARVALHO VIRIATO	010396	01	028
EDVANIA PONTES DE OLIVEIRA VOITZSZN	020006	01	040
ELIANE LACERDA AQUINO	020098	01	024
ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO	020025	01	036
FABIANA DO NASCIMENTO MATIAS RIOS	018188	01	036
FABIO ROSA GALLI	017717	01	006
FERNANDA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	020003	01	040
FERNANDO CESAR BLUM	019914	01	040
HELDER DOS SANTOS	020075	01	040
HELLENA MARIA KAMAROSKI	020066	01	036
ISABEL CRISTINA BECKER	008397	01	003
ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA	021412	01	024
IVONE DE ASSIS CORDEIRO	013481	01	036
JANETE ROCIO DA CRUZ VIEIRA	005800	01	020
JAQUELINE DE LIMA SILVA	021397	01	036
JAQUELINE RODRIGUES ARAUJO	019123	01	036
JEOVANE PONTES FELIX	015147	01	018
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251	01	024
JOSIMARA PIRES RICARDO	020077	01	024
JULIANA MICHELE DE A P CHIOVATO	017822	01	005
LEANDRO AIRTON CORBARI	015237	01	036
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	024
LIDIANE MARIA NOGUEIRA	019968	01	012
LORIANE ESTACIO	021317	01	020
LUCIANE LIMA HENRIQUE	020024	01	035
LUCILIA NEVES FERREIRA	016261	02	036
LUIZA STOCO ULSON	007371	01	028
LURDES MARIA DA CONCEICAO	021324	01	012
MALICE GERALDA SANGA	013468	01	040
MARCILENE ANDRELINO LEMOS DE SOUSA	019957	01	036
MARCOS ALEX MASSANEIRO	019933	01	040
MARCOS PORTO FERREIRA	019206	01	012
MARIA LUCIA DA SILVA SOARES	008809	01	024
MARIA LUIZA DE SOUZA POLLI	019965	01	012
MARILZA MANCOSZ	019941	01	002
MARTA DIOLETE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	019922	01	012
MONICA FILUS DA SILVA	020021	01	036
NAIANE APARECIDA DA LUZ DE ANDRADE	019917	01	040
ODIMAR FRANCISCO	017707	01	024
ORDILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	019927	01	006
PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	018173	01	040
PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	019953	01	040
PAULLINE VALERIA RICETTI	019974	01	036
PAULO RIPEL SALGADO	015272	01	028
REGIANE MARISA DE JEZUS	007687	01	032
REGINA APARECIDA TREMARIN	020084	01	007
RICARDO DA COSTA DE SOUZA	019929	01	012
RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA	017709	01	008
ROBERTO CARLOS RIOS	010671	01	032







RODRIGO CASSILHA DO AMARAL	018172	01	040
RONI PETERSON CREPALDI	021366	01	024
ROSANA DAS GRACAS LICOVSKI	019972	01	040
ROSELAINÉ CONCEICAO DOS ANJOS	011176	01	016
ROSELI CARDOSO	007203	01	020
ROSE MARI DOS SANTOS	016264	02	012
ROSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS	019984	01	040
ROZANA DE JESUS MARTINS	018237	01	032
SERGIO ALVES DO VALLE	019130	01	036
SILVIANE SILVA MUNIZ	011116	01	040
SIMONE ALVES BARROSO	012256	01	012
SIMONE PARAIZO MACHADO	019931	01	037
TAYS CRISTINE MARTINS DA SILVA	020107	01	012
VALERIA RODA MARTINS TAZINAZZO	021367	01	012
VERA LUCIA DE LIMA LEAL OLCHA	019982	01	036
VERONICA MARIA DOS SANTOS	007385	01	024
WAGNER CORDEIRO RIBAS	019932	01	026
ZILDA INES RIBEIRO DE LIMA	011341	01	036

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO

DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 554/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000102 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ALEXANDRE SILVEIRA	016824	01	013
ANA PAULA SARTORELLI	018119	01	007
ANDERSON BARBOZA DE MELO	019703	01	010
ANGELA APARECIDA MANASSES	007324	01	005
ANSELMO DE JESUS LIMA	020150	01	029
CARLOS ANDRE AGOSTINHO	017199	01	021
CEZAR FRANCISCO PURKOT CHIURATTO	014209	01	026
CRISTHIANE DO AMARAL	019097	01	005
DIRCEU SUMOCOSKI	009630	01	010
DIRCEU VIEIRA DA ROSA	008450	01	010
ELIZABETE RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS	013214	01	008
FRANCISCO SCHRAN CARNEIRO	007918	01	040
GEOVANA LOPES PEREIRA	020151	01	014
JACQUELINE SIMONE S CORREIA	010599	01	039
JOAO BATISTA VARELA	020190	01	040
JOSE BARBOZA ZANE	020185	01	024
JOSE EDIVALDO BONACIM	012204	01	040
KARINE FONTANA MACIEL	017628	01	008
LUIS HENRIQUE BECKER	006381	01	017
MARIANE DA SILVA	018700	01	007





MARIA SALETE HERRERA	013926	01	028
MORACY BASSO MORAES	020187	01	023
SANDRO MIGUEL MORO	007932	01	040
SARA CATARINA DA ROSA MORITA	020184	01	008
THIAGO MIGUEL VODONIS	020660	01	023
VALDENI DOS SANTOS	008656	01	010
WELLINGTON LEANDRO CONSTANTINO	020186	01	010

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 555/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000103 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

MYRNE PRIEBE DA SILVA 011974 01 016

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nível:063 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE  
NASF

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 556/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000104 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ANDRE ALVES DOS SANTOS	700520	01	038
ANDRESSA TREVISAN	014780	01	027
CRISTIANE DOS SANTOS ARRUDA PONTES	700159	01	011
EDIMARA JEANNI SILVA	700437	01	040
ELISETE PINHEIRO	700543	01	031
MARGARETH PEREIRA RAIZER	014777	01	033
PEDRO LUIZ BARCELOS CARNEIRO	700154	01	040
ROSANGELA MARIA SARY MOKWA	014796	01	022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 557/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000105 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANNA DAISY DA SILVA PILOTTO BRUCK	018154	01	018
DEBORA DA SILVA	017229	01	040
DIOGO MAURIZIO ZEN	018153	01	009
EDNA DE FATIMA BARBOSA	020007	01	024
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873	01	025
ISABEL CRISTINA DA SILVA	016117	01	006
JONATHA ROBSON ZIMMER	018589	01	024
JOSEMARA RODRIGUES PAGANO	019255	01	012
LIAMAR SCHIPITOSKI	007264	01	030
LUCENA DE FATIMA DA ROCHA	006495	01	012
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725	01	024
MARIA ROSENI PEREIRA PAULINE	019776	01	040
MIRIAN FORTES MAGNO	017217	01	013
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839	01	024
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725	01	024
RONALDO APARECIDO ROSA	017221	01	024
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333	01	012
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162	01	024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 558/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000113 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

MARTA SIEDELISKI	019947	01	012
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	040
MICHELE JAQUELINE DE PAULA TOME	020130	01	036
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	040
MIZAEEL WAGNER RIBEIRO DIAS	015532	01	012
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316	01	012
NEUSI DE LOURDES PEREIRA	020128	01	018
NEUZELI FARIAS DE LIMA	018315	01	012
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214	02	036
OSIEL DE JESUS LIMA	019247	01	012
QUEREN DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	019124	01	012
REUSA PAULO RODRIGUES	019212	01	012
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01	012
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321	01	004
ROSIANE DAMIELLA VIDELSKI PAIVA UENO	018302	01	032
ROSILENE MARIA CALEGARI	018576	01	024
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	028
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01	012

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 559/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000115 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO





No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585	01	040
ADRIANE FABIOLA DA SILVA	018275	01	036
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261	01	032
ANTONIO SANDRO ILTON	018434	01	034
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744	01	036
CARLA PERPETUA DE OLIVEIRA	018250	01	006
CINTIA PAVIN	019288	01	040
CLAUDIA LILIANA DA SILVA	018295	01	036
CRISTIANE APARECIDA MARTINS	017559	01	024
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01	040
DANIELE MANCZUR DOS PRAZERES	018431	01	036
DEJANIRA DE SOUZA DA SILVA	018640	01	016
EDENIRA APARECIDA BORGES XAVIER	018297	01	040
EDILA REGINA ESCOBAR DOS SANTOS	018310	01	012
EDILENE MOLINA DOS SANTOS	016198	01	040
ELIANA CARDOSO DA ROCHA	013425	02	024
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01	040
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 560/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000116 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215	01	036
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550	01	018
CAROLINE KNONER MONTEIRO	018618	01	024
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	036
DANIELE PACKER	015423	01	022
DANIELLE RANIEL LOPES	018602	01	008
DENILVA MACHADO	019104	01	024
ERIKA HISSAE KONDO	019108	01	006
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694	01	012
LUANA COUTINHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	015448	02	012
MONICA DURANTE MENESES	018614	01	012
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01	006
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	040
VANDERLI DO ROCIO K CALLEGARIM	018681	01	016
VANESSA CRISTINA PALMA	018547	01	024
VIVIANE CARLA DE FREITAS SEGURA	018616	01	024





YOLANDA CRUZ DA ROCHA

018181 01 006

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 561/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000200 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERVIDOR<A> - MATRICULA

FLAVIA WISNIEVSKI SILVA 021458 01

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE  
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE  
DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 09/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 95-F da Lei Municipal 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 562/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000236 / 2019 de 07/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE  
CONCEDER GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERVIDOR<A> - MATRICULA

JOILTON BONIFACIO DE SOUZA 021455 01

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE  
Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE BISPO DOM LADISLAU BIERNASKI -  
CÓRREGO FUNDO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 07/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o Artigo 95-F da Lei Municipal 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 567/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000080 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ANTONIO LUIZ TOSO FILHO	010484 01	040	20,00
LUCIANE BITTENCOURT CARIAS DE OLIVEIRA	011333 01	024	20,00
MARCELO SECH	012931 01	008	20,00
MARCO AURELIO DE GEORGE	010482 01	032	20,00
MARCOS CHESI DE OLIVEIRA JUNIOR	011905 01	016	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	010481 01	040	20,00
RENE AUGUSTO GUERRA DE COELHO AVELLEDA	013925 01	040	20,00
RICARDO CESAR GEENEN ACCIOLY PINTO	010861 01	008	20,00
RODRIGO FURTADO ANDRADE	010538 01	032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.





# Diário Oficial Eletrônico

Edição 297, Ano 2 - 23/01/2019

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 568/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000091 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADENILSON SOARES DE OLIVEIRA	013928 01	096	20,00
ADOLFO ACHAR JUNIOR	017136 01	104	20,00
ADRIANO ROMA SCHUENCK	019958 01	080	20,00
ADRIANO YOSHIO SHIMBO	017649 01	048	20,00
ALBERTO BORDIGNON NETO	015164 02	080	20,00
ALESSANDRO BORGES MENEZES	017413 02	048	20,00
ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	017192 01	080	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	013441 01	008	20,00
ALTAIR DAUBERMANN	014298 01	008	20,00
ANA PAULA DA SILVA	017819 01	008	20,00
ANDRESSA DA SILVA FERREIRA	018371 01	008	20,00
ANTONIO CARLOS GUILHERME	011735 01	096	20,00
ARLEX ANTONIO NOGOSEK	013927 01	104	20,00
BRUNA LUIZA CANAL MADUREIRA ARRUDA	017599 01	056	20,00
BRUNO RAPHAEL BERALDI LAGUNA ALVES	020513 01	040	20,00
CLAUDIOMAR VIEIRA DA COSTA LEITE	016763 01	008	20,00
CLEITON RODRIGO AMARANTE	017400 01	008	20,00
DENILSEN CARVALHO GOMES	014325 02	048	20,00
DENISE ALONSO	018238 01	024	20,00
DIRLENE GUIMARAES BAPTISTA	017531 01	008	20,00
EDENILSON MICRUTE	017131 01	008	20,00
EDUARDO DA SILVA NUNES	018637 01	104	20,00
EDUARDO LUIZ PEREIRA CORREA	018702 01	088	20,00
ELAINE APARECIDA COUTINHO	019105 01	096	20,00
ELIANE DO ROCIO SCRIPPE	007235 01	104	20,00
ENESTOR DE SOUZA	013574 01	096	20,00
ERLON PIMENTEL DE OLIVEIRA	017262 01	008	20,00
FABIO DE BARROS ROCHA PAES	014919 01	040	20,00
FABIO FERREIRA TANTSCH	017111 01	088	20,00
FATIMA BONIFACIO BARRETA	014337 02	008	20,00
FRANCIELE POLAWSKI	017561 01	024	20,00
FRANCISCO DA VEIGA	013996 01	088	20,00
GIOVANA DE PAULA MIECZNIKOWSKI	017665 01	016	20,00
GLEICON OLIVEIRA DA ROSA	014295 01	024	20,00
GUILHERME ROBERTO ZAMMAR	020886 01	008	20,00
HARYADNE DE CASTRO POLYDORO	018241 01	040	20,00
JEDEAM DANILO TORQUATO	019295 01	008	20,00
JIRIS REZENDE ABOU REJAILE	014941 01	032	20,00
JOAO CARLOS BATISTA	018650 01	008	20,00
JOAO RICARDO DA CUNHA	020350 01	104	20,00
JOARES DA SILVA	017661 01	024	20,00
JOSEANE APARECIDA FRANCISCO	017556 01	104	20,00
JOSE ANTONIO MARQUES	017545 01	096	20,00
JOSE BRAZ GOMES	016907 01	024	20,00
JOSE LUIS DO PRADO MACIEL	017141 01	096	20,00
JUCELIA CRISTINA DE FRANCA OLCHA	010710 01	008	20,00
JULIANA MARIA MARANHO	020893 01	016	20,00
JULIO DE LIMA FILHO	017265 01	104	20,00







JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	011201	01	104	20,00
KARINE HORNING DA CRUZ	017652	01	016	20,00
LUIS OLINEK	012982	01	001	20,00
LUIZ HENRIQUE IARSCHESKI	016458	01	088	20,00
MARCIO ALLAN DE SOUZA ALVES	014914	01	008	20,00
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA	017812	01	096	20,00
MAURO ROSSI	014344	01	072	20,00
MISAEEL DE ARAUJO	013444	01	008	20,00
MONICA TEIXEIRA NASCIMENTO	020168	01	032	20,00
NELSON CASSEMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	013250	01	096	20,00
NILTON PICKLER	014351	01	080	20,00
OSVALDO LUIZ DE LIMA	018298	01	096	20,00
PAULO CESAR DAL POSSO	017575	01	120	20,00
PAULO HENRIQUE MARKWARDT	020202	01	008	20,00
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006348	01	104	20,00
RAFAEL ANTONIO GABRIEL	015262	01	096	20,00
RAFAEL APARECIDO TOME	019207	01	088	20,00
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS REGIO	015253	01	096	20,00
ROBERTO DA ROCHA CARDOSO	013127	01	096	20,00
ROBSON RODRIGUES BARBOSA	017112	01	016	20,00
RODRIGO LOIS KEMPA	017811	01	104	20,00
ROGERIO SACALA	018191	01	016	20,00
ROSALINA RODRIGUES	014036	01	096	20,00
ROSEMARI SANTOS RODRIGUES BAPTISTELLA	017582	01	104	20,00
ROSIANE LEPREVOST FERREIRA	014326	01	016	20,00
SAMIR ALE BARK	010487	01	040	20,00
SARA DE FARIAS OSTRUFKA	011789	01	104	20,00
SEBASTIAO CONSTANTINO FILHO	013997	01	096	20,00
SERGIO LUIZ LAPCOUSKI	013950	01	080	20,00
TERESINHA HOLTMAN	017917	01	008	20,00
VANINA BATTISTI ROBERTI BOVA	016159	01	040	20,00
VIVIANE ALINE BUFFON	013445	01	088	20,00
VIVIANNE CRISTINA SANTOS	020842	01	008	20,00
WAGNER ELIAS PINTO	017118	01	088	20,00
WILMAR FIGUEIREDO CORNELIUS	013428	01	056	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 569/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000093 / 2019 de 03/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

EDIMARA JEANNI SILVA 700437 01 032 20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO - PSF





Nível:964 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE  
DE SAÚDE PADRE PEDRO FUSS - VENEZA

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 570/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000161 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CYRO PEREIRA DE CAMARGO NETO	020828 01	008	20,00
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860 01	056	20,00
DANIEL BATISTA	020941 01	088	20,00
DANIELE DE JESUS BORGES DONATO	018583 01	096	20,00
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266 01	112	20,00
DANIELE REIMCHE OTT PETERS	017502 01	040	20,00
DEBORA DA SILVA	017229 01	120	20,00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	020848 01	016	20,00
DENILVA MACHADO	019104 01	064	20,00
DENISE CRISTIANE KAI	021390 01	096	20,00
DENIVAL BORBA DE MELO	017796 01	096	20,00
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702 01	064	20,00
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619 01	096	20,00
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599 01	072	20,00
EDINEIA MARIA DA LUZ	018631 01	096	20,00
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151 01	096	20,00
EDNA DE FATIMA BARBOSA	020007 01	120	20,00
EDUARDO ADRATT	020793 01	008	20,00
EDUARDO CACERES DE OLIVEIRA	018546 01	072	20,00
ELCIMAR VALENTE DEL VECCHIO DE OLIVEIRA	014856 01	088	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 571/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000162 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	056	20,00
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	120	20,00
HELENA MARIA DE ALMEIDA	018557 01	064	20,00
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	008	20,00
HENRIQUE CESAR HIGA	020885 01	032	20,00
INES FLAUZINO FAGUNDES	015186 01	104	20,00
IVONE GALVAO	018268 01	008	20,00
IVONILDE AZEVEDO DE PAULA	019981 01	104	20,00
JANAINA BOJIKIAN DA COSTA VITAL	020033 01	088	20,00
JANDIRA DA SILVA	013058 01	096	20,00
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687 01	120	20,00
JAQUELINE VERBISKI	018603 01	080	20,00
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694 01	104	20,00
JESUAN JORGE BUSO	017446 01	016	20,00
JOAO MARCELO PINHO	017718 01	064	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 572/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000164 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166 01	120	20,00
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094 01	008	20,00
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534 01	104	20,00
JOCIMEIRE ALVES MEDEIROS	018301 01	008	20,00
JOELMA FRANCK REIS	018630 01	120	20,00
JOHNNY DE GEUS JUNIOR	020917 01	008	20,00
JOSE ALFREDO SADOWSKI	018412 01	040	20,00





JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102	01	040	20,00
JOSE EDUARDO CLAROS MERCADO	018194	01	016	20,00
JOSE TARCIO DE CAMPOS FILHO	018230	01	008	20,00
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069	01	032	20,00
JUCELI APARECIDA A DE CASTRO SOUZA	018327	01	008	20,00
JUDITH SABINO	013120	01	088	20,00
JULIANA DE BIAGI	020949	01	016	20,00
JULIANO BONIN	017708	01	064	20,00
JULIANO CAMARGO REBOLHO	018413	01	024	20,00
JULITA ROYER GARCIA	019106	01	096	20,00
KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI	020443	01	096	20,00
KARINA COSTA ROSA	018639	01	096	20,00
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945	01	096	20,00
LARISSA GONCALVES F MANZANO BUENO	020821	01	024	20,00
LAURA JUN SATO	020868	01	032	20,00
LENITA DE LIMA DONATO	017520	01	072	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 573/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000166 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
LETICIA MANZANO BUENO	018401	01 008	20,00
LETICIA RAMANZINI	017583	01 008	20,00
LICIA COELHO LEMGRUBER PORTO	020867	01 008	20,00
LISANGELA TEREZINHA PAES	018113	01 104	20,00
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01 112	20,00
LUANA COUTINHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	015448	02 008	20,00
LUCENA DE FATIMA DA ROCHA	006495	01 112	20,00
LUCIA GUTHEIL GONCALVES	020843	01 040	20,00
LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720	01 024	20,00
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01 040	20,00
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01 120	20,00
LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS	019113	01 104	20,00
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01 104	20,00
LUIS GUSTAVO DI PIERO MENDES	020836	01 016	20,00
LUIZA CRIBARI GABARDO	020877	01 008	20,00
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385	01 016	20,00
LUIZ EDUARDO NERCOLINI	020905	01 056	20,00
LURDES WALTER	020489	01 120	20,00
MARCELA REGINA DOMBROWSKI SEKIKAWA	020927	01 048	20,00
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA	013447	01 048	20,00
MARCELO SECH	013446	01 026	20,00
MARCIA AKEMI NISHINO	018390	01 032	20,00





MARCIA DE DEUS	017806	01	072	20,00
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	017593	01	088	20,00
MARCIO GRANDE CARSTENS	020912	01	008	20,00
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	088	20,00
MARCIO MARTINS VIDOR	018283	01	064	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 574/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000167 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
MARGARETE DALLABRIDA	018565	01	096	20,00
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	007273	01	096	20,00
MARIA AUGUSTA LEPRI DOS REIS	018104	01	008	20,00
MARIA CRISTIANE DA MOTA CARVALHO	018655	01	096	20,00
MARIA DO CARMO DAMASCENO RINALDIN	018259	01	104	20,00
MARIA JOANA ALVES DE LIMA	017750	01	096	20,00
MARIA JOSE NUNES	016394	01	112	20,00
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725	01	096	20,00
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397	01	096	20,00
MARIANE CRISTINA GOMES VIANA	013435	01	016	20,00
MARIA REGINA CARMELITA ALBANO	018384	01	040	20,00
MARIA ROSA DA SILVA	018653	01	096	20,00
MARINA FERREIRA VECHI	021284	01	100	20,00
MARLENE DAS GRACAS DA SILVA	016403	02	032	20,00
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746	01	104	20,00
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	120	20,00
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544	01	088	20,00
MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA	018200	01	008	20,00
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	120	20,00
MAURICIO ALEXANDRE MION PILATI	018375	01	024	20,00
MELISSA SPENA STUEBER	020911	01	016	20,00
MICHELE JAQUELINE DE PAULA TOME	020130	01	120	20,00
MICHELLE ROSANNE TAKAHASHI HATTORI	020841	01	016	20,00
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	112	20,00
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	120	20,00
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316	01	008	20,00
NATALIA CARDOZO DE AZEREDO RIBEIRO	018376	01	032	20,00
NATALIA CRISTINA MARTINS DA COSTA	020872	01	008	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 575/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000170 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
NATANAEL BAPTISTA	018608 01	104	20,00
NELSON LUIS VALASKI	006679 01	024	20,00
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214 02	008	20,00
NOEMI BAPTISTA JAQUETTI	018698 01	104	20,00
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606 01	120	20,00
ONOFRE BENTO DE GOES	009632 01	096	20,00
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839 01	064	20,00
PATRICIA PAOLINI	017621 01	080	20,00
PATRICIA PINTO DOS SANTOS	015531 01	096	20,00
PAUL ANDRE ALAIN MILCENT	020819 01	008	20,00
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850 01	056	20,00
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921 01	096	20,00
RAQUEL ESCOBAR RODRIGUES	019946 01	088	20,00
REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419 01	088	20,00
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	018529 01	104	20,00
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725 01	112	20,00
RENAR BRITO BARROS	018408 01	008	20,00
REUSA PAULO RODRIGUES	019212 01	104	20,00
RICARDO HIROYUKI FUJISAWA	018137 01	104	20,00
RINALDO ANANIAS DA SILVA	017618 01	096	20,00
RODRIGO CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT	020831 01	024	20,00
ROGERIO SADAQ TAMURA	018372 01	032	20,00
RONALDO APARECIDO ROSA	017221 01	112	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 576/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto





Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000279 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: NOVEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI 019320 01 008 20,00

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Nível:041 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO  
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ABRIGO  
MUNICIPAL DO ADOLESCENTE

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 577/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000180 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs %

ANA CLAUDIA TAVARES LARSEN 700775 01 038 20,00

CAMILA NAKAKOGUE 700797 01 008 20,00

GUSTAVO BONO YOSHIKAWA 700852 01 016 20,00

LUCIANO VIEIRA BARBOSA JUNIOR 700780 01 032 20,00

RUI FELIPE PACHE DE MORAES 700772 01 024 20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 578/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições





legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000140 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADELAIDE BENTO DOS SANTOS DE SOUZA	007205 01	040	20,00
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	020167 01	088	20,00
ADILEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	018239 01	088	20,00
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	096	20,00
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	040	20,00
ADRIANA WANDEMBRUCK BISS	018638 01	096	20,00
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	048	20,00
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	032	20,00
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	096	20,00
ALCIONE JOSE FUSIGER	018287 01	016	20,00
ALEXANDER FERRARI COCICOV	018209 01	008	20,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560 01	104	20,00
ALZEMIRO POSSEBOM JUNIOR	005365 01	032	20,00
AMANDA PAULA RAMOS BUENO	020488 01	048	20,00
AMANDA SIZANOSKI	018439 01	104	20,00
ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706 01	016	20,00
ANA NICE ZANUTTO DE LIMA	020916 01	016	20,00
ANA PAULA DA CRUZ	015576 01	104	20,00
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215 01	112	20,00
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939 01	080	20,00
ANDREA HARTMANN HINOJOSA	020890 01	008	20,00
ANDREA TORRES CUNHA	012515 01	104	20,00
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	020086 01	096	20,00
ANDRESA INES FOGGIATTO MACAN	020952 01	024	20,00
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098 01	096	20,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS	020165 01	080	20,00
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261 01	016	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 579/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000154 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES	018285 01	032	20,00
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	104	20,00







BRUNO MASSINHAN	020876	01	032	20,00
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550	01	096	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581	01	096	20,00
CARLOS EDUARDO PINKNER	018395	01	040	20,00
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	020948	01	048	20,00
CAROLINE JANISKI SILVA	020940	02	104	20,00
CAROLINNE DE ALMEIDA GATTI	018612	01	008	20,00
CELINA DIAS SILVA	019915	01	072	20,00
CINTIA MARA DASSOLER	017546	01	064	20,00
CINTIA PAVIN	019288	01	008	20,00
CIRLEI APARECIDA CORREIA	018558	01	096	20,00
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947	01	016	20,00
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	020673	01	008	20,00
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706	01	040	20,00
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018253	01	104	20,00
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072	01	064	20,00
CLAUDINEIA NEVES GALVAO DOS SANTOS	019110	01	104	20,00
CLAUDIO LUCIANO FRANCK	020873	01	008	20,00
CLEBER SILVESTRE	018446	01	112	20,00
CLEIA PEREIRA DA LUZ	017809	01	104	20,00
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	019114	01	096	20,00
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087	01	088	20,00
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524	01	112	20,00
CRISTIANE DE LIMA	017828	01	096	20,00
CRISTIANE SUDOL	018303	01	104	20,00
CRISTIANO ANTONIO GRASSI	020662	01	040	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 580/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000172 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961	01 096	20,00
ELI ALVES DE LARA RAZZOLINI	015424	01 088	20,00
ELIANA VITOR LOPES	018660	01 040	20,00
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	020169	01 102	20,00
ELIANE RADUENZ	018326	01 008	20,00
ERLON LUIS ADAM	013021	01 040	20,00
FABIANO ENDE BICCA	017499	01 008	20,00
FABIO JOSE BLANSKI	017814	01 104	20,00
FERNANDA BASTOS CESCHIN	017723	01 032	20,00





FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299	01	120	20,00
FERNANDA DOS SANTOS	020029	01	120	20,00
FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO FILHO	020591	01	032	20,00
FLAVIA MARQUES DAVID	020863	01	024	20,00
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754	01	104	20,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	018120	01	024	20,00
FREDERICO BISHOP SCHERNER	020834	01	024	20,00
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190	01	096	20,00
GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI	020032	01	048	20,00
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262	01	040	20,00

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 581/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000173 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

## RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01 104	20,00
ROSEMARI NUNES DA SILVA	018582	01 096	20,00
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01 096	20,00
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01 104	20,00
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01 040	20,00
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01 104	20,00
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01 112	20,00
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01 096	20,00
RUTH SCHIFTER	020022	01 096	20,00
SABRINA BRANGIONI	018391	01 008	20,00
SAMUEL DOBROWOLSKI	017434	01 040	20,00
SANDRA MARIA MOROZ	018652	01 008	20,00
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649	01 048	20,00
SARA PEREIRA	012613	02 120	20,00
SENHORINHA APARECIDA DA ROCHA	019126	01 104	20,00
SILVANA CORREIA DOS SANTOS	017589	01 096	20,00
SILVIO DA ROCHA CARDOSO	006515	01 040	20,00
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01 112	20,00
SIMONE FOGGIATTO	017482	01 008	20,00
SIMONE MENDES	018256	01 016	20,00
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	018644	01 096	20,00
SOLANGE DA CRUZ	018318	01 088	20,00
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01 008	20,00
SONIA MARA JULIANI	018661	01 008	20,00
STEPHANY SZYMANSKI	018270	01 088	20,00
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01 032	20,00
SUELY SATIYE TOMA TAMARI	018392	01 008	20,00
TATIANA ABBUD CANOVA	018388	01 040	20,00





TATIANA FLASMO DE OLIVEIRA 018685 01 040 20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 582/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000267 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BERNADETE MIRIAN BARBOSA	019784 01	096	20,00
ED CARLOS PICOLI	016845 01	096	20,00
EDSON EUGENIO MENDES	017114 01	024	20,00
ELIANE NOGUEIRA	016446 01	072	20,00
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041 01	112	20,00
GLASSI JOVINA DRAPRINCHINSKI MAIA	014550 01	112	20,00
GRAZIELA GOMES DE AZEVEDO	013237 02	096	20,00
JANETE DE FATIMA PIETUSKI	017790 01	104	20,00
JOAO LUIS RAMOS	011156 01	120	20,00
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149 02	072	20,00
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566 01	048	20,00
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929 01	112	20,00
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268 01	120	20,00
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003 01	104	20,00
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121 01	002	20,00
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837 01	088	20,00
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010 01	104	20,00
MARIA VALERIA BETTO DA SILVA	018458 01	096	20,00
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540 01	048	20,00
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814 01	104	20,00
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619 01	104	20,00
PAULO SERGIO SOARES	020397 01	103	20,00
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320 01	120	20,00
RICARDO WOITECHEN	012557 01	088	20,00
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092 01	096	20,00
SANDRA MARA LEONOR	015749 01	064	20,00
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	019782 01	040	20,00
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568 01	112	20,00
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546 01	120	20,00
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444 01	056	20,00
ZENIR DE OLIVEIRA	019715 01	112	20,00
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042 01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 583/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000124 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: JANEIRO / 2019

Referente as horas trabalhadas no mês: DEZEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494	01 050	20,00
ADEMIR BASIEWICS	018049	01 053	20,00
ADRIANO JOSE SANTANA	016477	01 029	20,00
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043	01 038	20,00
ALFREDO WILLIAN LINO MARTINS	016486	01 028	20,00
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491	01 013	20,00
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392	01 054	20,00
ANDREOTO FERREIRA LOPES	014478	01 007	20,00
ANDRE ROBERTO MAYER	018204	01 036	20,00
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353	01 044	20,00
ARIETE BRIATORI	017203	01 047	20,00
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488	01 041	20,00
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570	01 091	20,00
AURO DOS SANTOS	014722	01 041	20,00
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046	01 036	20,00
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01 048	20,00
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205	01 046	20,00
CELIA ADRIANE FERNANDES CORAIOLA	014364	01 049	20,00
CELIO JOSE DA SILVA	014458	01 044	20,00
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01 035	20,00
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO	014438	01 035	20,00
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA	014400	01 037	20,00
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01 033	20,00
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498	01 050	20,00
CYNTHIA CAROLINE KATH	014366	01 063	20,00
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01 036	20,00
DARCI DE OLIVEIRA MERCER	015551	01 026	20,00
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471	01 044	20,00
DEIVES IACHINSKI	014465	01 042	20,00
DEIVID JUNIOR FELIZARDO	016480	01 001	20,00
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER	014358	01 044	20,00
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448	01 002	20,00
DIOGO LEONARDO DE LIMA	014396	01 007	20,00
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497	01 044	20,00
DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO	016476	01 021	20,00
EDIO MOUTINHO	014532	01 043	20,00
EDISON LUIZ TAVARES	007985	01 007	20,00
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478	01 044	20,00
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	016500	01 042	20,00
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	014370	01 007	20,00
ELIANE PRZYBYCIEN	016493	01 051	20,00
ELIEL BARBOSA	015555	01 043	20,00
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01 010	20,00
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01 035	20,00
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES	014406	01 021	20,00
EVERALDO BARBOSA	016483	01 038	20,00





EVERSON MARCOS GOMES DA CUNHA	014476	01	001	20,00
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	065	20,00
EZEQUIAS DA LUZ	014493	01	009	20,00
FABIANA BANDEIRA SOCZEK	014369	01	008	20,00
FABIO BENITES	015553	01	028	20,00
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	007	20,00
FERNANDO DA SILVA	014492	01	043	20,00
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484	01	008	20,00
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484	01	042	20,00
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	033	20,00
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	032	20,00
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	003	20,00
GUSTAVO ADRIANO FONTANA	014720	01	037	20,00
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	035	20,00
HELDER SILVA REIS	018050	01	036	20,00
HELENA FERREIRA NETO	016495	01	007	20,00
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	059	20,00
IRANI SEBASTIAO DA SILVA	008541	01	084	20,00
IVONIR VIANTE JUNIOR	014470	01	072	20,00
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	018	20,00
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419	01	030	20,00
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	052	20,00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	051	20,00
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501	01	028	20,00
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	015	20,00
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	018	20,00
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	054	20,00
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299	01	091	20,00
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	007	20,00
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	034	20,00
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	056	20,00
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	046	20,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	042	20,00
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	039	20,00
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	035	20,00
JULIANE HIRT FERREIRA	014356	01	028	20,00
JULIANO MONTEIRO BRAZ	014702	01	028	20,00
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492	01	038	20,00
LAZARO ALVES DA SILVA	008000	01	084	20,00
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	010	20,00
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	007	20,00
LEVI ROCHA GONCALVES	014390	01	030	20,00
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	058	20,00
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	050	20,00
LUCIANO LEITE	014475	01	044	20,00
LUIZ AUGUSTO SULEK CASTILHO	014437	01	007	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	070	20,00
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454	01	045	20,00
LUIZ DO CARMO JUNIOR	014485	01	058	20,00
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	014	20,00
LUIZ ROBERTO DE LIMA	014455	01	007	20,00
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	044	20,00
MARCIANO CARLOS BARRETO	014483	01	021	20,00
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO	014381	01	042	20,00
MARCIO LUIZ DE CAMPOS	014698	01	072	20,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	030	20,00
MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	018041	01	032	20,00
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	010	20,00
MARIA IVANIR PRZYBYCIEN	014372	01	016	20,00
MARILAINE GARAI	014355	01	051	20,00
MARIO HENRIQUE SANTOS VIEIRA	014701	01	007	20,00
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	007	20,00
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	084	20,00
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	084	20,00
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	057	20,00
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	037	20,00
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	014418	01	037	20,00





PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	055	20,00
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	016	20,00
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	028	20,00
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	009	20,00
PAULO TOZO	008176	01	084	20,00
PHILIPPE SOUZA	014428	01	043	20,00
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER	014445	01	059	20,00
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	046	20,00
RENATO SALVADOR LOPES	014435	01	037	20,00
RICARDO TADEU KUSCH	016485	01	029	20,00
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	029	20,00
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	051	20,00
RODRIGO FOGGIATTO	018202	01	035	20,00
RODRIGO NAZARENO DE CAETANO	018541	01	002	20,00
ROSIEL ADAUTO ZAPORA	014710	01	042	20,00
SAMARONE BUENO	014402	01	035	20,00
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	054	20,00
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAANI	014398	01	042	20,00
SIDNEI FERNANDES DE CAMARGO	014482	01	004	20,00
SONIA DA GRACA GALAN DE OLIVEIRA	014375	01	036	20,00
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	084	20,00
VANDERSON TUONO GONCALVES	014388	01	016	20,00
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	010	20,00
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	007	20,00
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	046	20,00
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	080	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 584/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000283 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARILETTE KUHNEN 017858 01  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS



PORTARIA N°. 585/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000283 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARILETTE KUHNEN - Matrícula 017858 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:046 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI CALDEIRA SCHER

Simbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI CALDEIRA SCHER

NER - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 586/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000283 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARTA DE SOUZA VIEIRA NEPOMOCENO

019595 01

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 587/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000283 / 2019 de 09/01/2019 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o(a) servidor(a):  
MARTA DE SOUZA VIEIRA NEPOMOCENO - Matrícula 019595 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII  
De(a): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI CALDEIRA SCHER  
Símbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LECI CALDEIRA SCHER  
NER - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL  
De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 588/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.







0020730 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARLI COPPI SANTOS 016751 01  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 589/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020730 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

#### RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
MARLI COPPI SANTOS - Matrícula 016751 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -  
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

#### LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -  
PORTE III

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 590/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020730 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JAQUELINE ROBERTA CARDOSO SANTOS - Matrícula 016972 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR

Nível:047 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -

Simbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -

PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 591/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020730 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JAQUELINE ROBERTA CARDOSO SANTOS - Matrícula 019009 01





OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -  
Símbolo: FGDAPIII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -  
PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 592/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000299 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
INGRID DANIELE FROMHOLZ LIMA CHINASSO - Matrícula 018987 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -  
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -  
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021





## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 593/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000299 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

## RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
INGRID DANIELE FROMHOLZ LIMA CHINASSO - Matrícula 020519 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:040 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -  
Símbolo: FGDPII C.Horaria:020 HS

## LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -  
PORTE II

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

## FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 594/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO





JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000299 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

KARIELLY SABRINA LAMP DE LIMA  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

015912 02

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 595/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000299 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

KARIELLY SABRINA LAMP DE LIMA - Matrícula 015912 02

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:041 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII

De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

Simbolo: FGDAPII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA TOCZEK -

PORTE II

Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.





CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 596/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000312 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ELIANE SERATIUK  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

012708 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 597/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000312 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:  
ELIANE SERATIUK - Matrícula 012708 01

OCUPANTE DO CARGO DE:  
PROFESSOR  
Nível:056 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR PIII  
De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III  
Símbolo: FGDPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III





Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 598/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000312 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

CELIA ROBERTA DE ANDRADE CHAVES 018476 01  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 599/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000312 / 2019 de 09/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CELIA ROBERTA DE ANDRADE CHAVES - Matrícula 018476 01

Ocupante do cargo de:

PROFESSOR

Nível:042 C.Horaria:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII





De<a>: ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III  
Simbolo: FGDAPIII. C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR  
ESCOLA MUNICIPAL PAPA PAULO VI - PORTE III

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 914/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020680 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

ANULAR

Portaria nr. 00187/2019 de 02/01/2019.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ALESSANDRA B DA SILVA F MENDES 017339 01

CARGO PEDAGOGO  
Nível:076 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUERO-QUE  
RO APRENDER - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 16/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS







PORTARIA N°. 945/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000576 / 2019 de 14/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FÉRIAS

MARIO SERGIO FERREIRA DUVAL JUNIOR - Matricula 015703 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO  
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA  
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

OCUPANTE DO CARGO DE:  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:048 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo a função gratificada de:  
FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE ALMOXARIFADO  
De<a>: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO  
Símbolo:CC7 C.Horaria:040 HS

Período.....: 15/01/2019 a 29/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66,e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 992/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000445 / 2019 de 10/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MICHELE CERAGIOLI DE MAIA LISSA - Matrícula 017749 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

TECNICO EM LABORATORIO

Nível:049 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE

De<a>: FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
Símbolo: FGCP5A5 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL

DIVISÃO DE SERVIÇOS AUX. DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Periodo: 30/12/2018 a 27/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 62, parágrafo 1. e 2., artigo 66 e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 996/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020090 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

MAURILIO JOSE DA CRUZ-Matrícula 020690 01

CARGO COORDENADOR PROGRAMAS ESPECIAIS EDUCAÇÃO  
De<a>: DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL  
Símbolo:CC6 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL



De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 02/01/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 997/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020362 / 2018 de 17/12/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR MAURILIO JOSE DA CRUZ - Matrícula 020690 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO  
DIVISÃO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO  
Simbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO  
DIVISÃO DE SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO

A partir de: 02/01/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alteracoes, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 998/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020679 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE





ANULAR

Portaria nr. 00191/2019 de 02/01/2019.  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
CLAUDIANA APARECIDA XAVIER 015962 02

CARGO PEDAGOGO  
Nível:077 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:  
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PIII  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFES-  
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA  
CENTRO (CMEI) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFES-  
SORA IVONE NESTER RAVAGLIO - P III

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 18/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 1004/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020763 / 2018 de 21/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

GISELE BASSO ZANLORENZI-Matricula 020052 01

CARGO ENFERMEIRO  
Nível: 070 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
DIVISÃO DE SAÚDE BORDA DO CAMPO  
UNIDADE  
DE SAÚDE VEREADOR ALTIVIR STOCCO -  
BORDA DO CAMPO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 21/01/2019.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## **AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES CONSTANTES NA LISTA 'C2' DA PORTARIA SVS/MS Nº344/1998**

**Estabelecimento: Farmácia XV de Novembro Comércio de Med. Eireli**

**Razão Social: Farmácia XV de Novembro Comércio de Med. Eireli**

**C.N.P.J.: 06.137.898/0001-20**

**Endereço: XV de Novembro,1286 – Bairro: Centro - CEP 83.005-00**

**Autorização ANVISA/MS : nº 27983**

**Farmacêutico Responsável : Gisele Azevedo Campos**

**Finalidade do uso: Tratamento de acne.**

**Consumo Mensal: 10 (dez) caixas por mês.**

**OBSERVAÇÃO: A autorização acima fica restrita somente a aquisição dos medicamentos: Isotretinoína**

